



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS  
DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

## AVISO

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei nº 71/2018 de 31/12, **TORNA PÚBLICO:** -----

-----No seguimento do processo administrativo com o Edoc/2019/32716 (auto de notícia nº 18/2019), informo o Sr. **Alfredo Alvura da Hora Soares**, com último domicílio conhecido na Rua Manuel Rodrigues Júnior n.º 112, em Santa Cruz do Bispo, União das Freguesias Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e **demais titulares dos direitos reais**, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, em face do incumprimento da limpeza voluntária irá proceder à limpeza coerciva do imóvel sito na Rua do Barreiro (traseiras do parque de contentores de Artur José Borges), em Santa Cruz do Bispo, na União das Freguesias Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo. -----

-----As despesas a realizar com a execução coerciva da limpeza, bem como, quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do proprietário, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei nº 71/2018 de 31/12, sendo os proprietários obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos, estando dispensado o procedimento de posse administrativa conforme o nº 6 do citado artigo.-----

-----Para constar elaborou-se o presente AVISO que é afixado no local dos trabalhos, no terreno sito na Rua do Barreiro (traseiras do parque se contentores de Artur José Borges, em Santa Cruz do Bispo, na União das Freguesias Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo.

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é notificado o proprietário, bem como os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Câmara,

(D/ª. Luísa Salgueiro)